LEI Nº 5.521, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

Altera a Lei nº 5.159, de 21 de setembro de 2022, que "Dispõe sobre os requisitos de investidura e atribuições dos cargos de provimento em comissão e das funções gratificadas da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu", para reestruturar as atribuições do Ouvidor Parlamentar.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 25 da Lei nº 5.159/2022 passa a ter a seguinte redação, revogados os incisos XII e XIII:

"Art. 25. [...]

I - receber, analisar e encaminhar às autoridades e setores competentes as manifestações enviadas pelos usuários, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações, em especial aquelas sobre:

a) solicitações, reclamações, denúncias, elogios, sugestões e pedidos de informação atinentes às atividades legislativa e administrativa da Câmara Municipal;

b) violação ou qualquer forma de discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

c) ilegalidades ou abuso de poder.

II - atender e orientar o público relativamente aos procedimentos específicos para pedidos de acesso à informação;

III - promover o intercâmbio de informações e manifestações com outras Ouvidorias;

IV - facilitar o amplo acesso do usuário aos serviços da Ouvidoria, simplificando seus procedimentos e orientando os cidadãos sobre os meios de formalização das manifestações a serem encaminhadas à Ouvidoria;

V - comunicar à Presidência condutas de agentes políticos e públicos do Poder Legislativo Municipal, que possam caracterizar a prática de ato ilícito no exercício da função pública;

VI - exercer suas funções com autonomia e lisura, com vistas a garantir o direito de manifestação dos cidadãos;

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3386fb4b-c7c1-4ba1-9578-1c7c1226632f.

.../Lei nº 5.521 – fl. 02

VII - sugerir, quando cabível, a adoção de providências ou apuração de atos considerados irregulares ou ilegais;

VIII - determinar, de forma fundamentada, o encerramento das manifestações;

IX - solicitar informações quanto ao andamento de procedimentos iniciados por ação da Ouvidoria;

X - na comprovação de má-fé na manifestação, notificar o fato aos órgãos competentes para as providências legais;

XI - elaborar relatório anual das atividades da Ouvidoria para encaminhamento à Presidência.**”** (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 9 de janeiro de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
Secretária Municipal
da Administração

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3386fb4b-c7c1-4ba1-9578-1c7c1226632f.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.521/2025**

Assunto: **ALTERA A LEI Nº 5.159, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, QUE "DISPÕE SOBRE OS REQUISITOS DE INVESTIDURA E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU", PARA REESTRUTURAR AS ATRIBUIÇÕES DO OUVIDOR PARLAMENTAR.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3386fb4b-c7c1-4ba1-9578-1c7c1226632f

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
3386fb4b-c7c1-4ba1-9578-1c7c1226632f

Hash do Documento

7350572BDD16F75710907D32420575D0668D3EF9E78F8596A8FB1A6295517073

Anexos

5521 - ALTERA LEI 5.159-2022 - REESTRUTURA AS ATRIBUIÇOES DO OUVIDOR PARLAMENTAR PL 146-2024 - MESA DIRETORA..docx - **095e24f8-8640-44ec-9708-c1d8410d102c**
PL 146-2024 - MESA DIRETORA.pdf - **63c3fa69-6351-4b76-aeb2-7d5903c2ea72**
5521 - ALTERA LEI 5.159-2022 - REESTRUTURA AS ATRIBUIÇOES DO OUVIDOR PARLAMENTAR PL 146-2024 - MESA DIRETORA.pdf - **30bf2270-ef44-4c29-8551-6c914085eeed**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/01/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 09/01/2025 14:35:29 - OK
Tipo: Assinatura Digital

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 09/01/2025 14:33:28 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 5135 - Data: 09/01/2025

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.